



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Amco
Em 04 / 09 / 2025
Matrícula do Servidor 10503
Assinatura

DECRETO Nº 5.995, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que dias nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, estará acontecendo no município de Conceição da Barra o **III FESTIVAL DE CARANGUEJO** e o **III MOTO FEST – PATRULHEIROS DO NORTE**, a realizar-se na sede, conforme decreto municipal n.º 5.993/2025.

CONSIDERANDO importância das festividades no balneário de Conceição da Barra, onde tais eventos constituem-se um dos pilares do turismo neste Município e que já é uma tradição e fazem parte do calendário de evento municipal;

CONSIDERANDO que muitos servidores estarão envolvidos com a organização dos eventos.

DECRETA:

Art.1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais, na **sexta-feira dia 05 de setembro de 2025**, a partir das **12hs**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito